

Autos nº 0004294-87.2017.8.16.0193

WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

TERMO DE COMPARECIMENTO

Pelo presente certifico que nesta data, às 16:00 horas, compareceram nesta Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, o Sócio Administrador da empresa falida WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA., Senhor Luiz Wanderlei Ferreira, RG 4.033.119-0 SSP/PR, CPF 504.738.249-49, divorciado, empresário, residente na Rua Rio Iriri nº 20, Bloco 5, apartamento 21, Bairro Alto, Curitiba, CEP 82840-310, telefone 41-99704-7738, e Senhor Wanderley Teles Carvalho, RG 3.255.839-9 SSP/PR, CPF 568.188.829-00, casado, empresário, residente na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi nº 2537, apartamento 302, Torre 2, Mossungue, Curitiba, CEP 81210-000, telefone 41-99689-3028, acompanhado de sua procurador constituído, Doutora ISABELA LOPES AISENGART, inscrita na OAB/PR sob nº 92687. Os presentes foram identificados pelos documentos apresentados, e em cumprimento ao Artigo nº 104 da Lei 11.101/2005, o Sr.declarou:

- a) Sobre as razões que levaram à quebra, os declarantes, em apertada síntese, entendem que a crise começou no final de 2014, em razão de novos regramentos das inspeções federais, se viram forçados a mudar de suas instalações, já acanhadas à época, e inviável para adaptações necessárias, para um novo e maior imóvel. Esclarecem que ambos os locais, tanto o antigo quanto o novo, eram locados. Informam que as novas instalações demandaram investimentos significativos,

klmc



reduzindo seu capital de giro. Sobreveio crise econômica em 2015, e já endividados com bancos, e operando com reduzida margem, tentaram a recuperação judicial, inclusive com mais investimentos e imobilização de capital. Ocorre que a anotação de "em recuperação judicial" reduziu a confiança da clientela, bem como dificultou as negociações com fornecedores.

- b) Sobre sócios da empresa, informa que são apenas os dois declarantes presentes desde 2009.
- c) Sobre os livros contábeis, a procuradora informa que já os juntou nos Autos.
- d) Informa que o Contador da empresa é o Sr. João Otávio Simões, telefone 41-3022-3310.
- e) Declara que outorgou procurações aos seus advogados e ao seu contador, para os atos perante as Receitas.
- f) Sobre o patrimônio da empresa, informa que os bens foram sendo alienados ou negociados em garantia ao longo do tempo, não se recordando de nada que não esteja alienado. Restam os equipamentos de expediente tais como mesas, estantes, etc, já relacionados pelo Administrador Judicial.
- g) Sobre recebíveis, informam que há algumas ações de cobrança em juízo, e a Advogada presente se comprometeu a informar nos Autos em 5 dias.
- h) Declara que não participa em outra sociedade.
- i) Informa que a empresa movimentava conta corrente em vários bancos antes da recuperação, mas que após o início do processo, restou apenas a Caixa Econômica Federal.
- j) Informa o Sr. Wanderley Teles Carvalho que hoje movimenta conta pessoal no Banco Santander, Caixa e Bradesco, principalmente em razão de financiamento imobiliário de caráter pessoal.

Por fim, declara os Senhores Luiz Wanderlei Ferreira e Wanderley Teles Carvalho que se colocam à disposição do Juízo e do

klmc

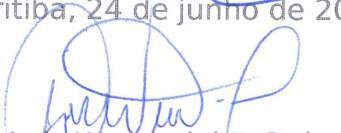


[Handwritten signatures in blue ink]

Administrador Judicial, bem como que tem ciência do teor do Artigo 104 e seus incisos, da Lei 11.101/2005.

Sem mais para o momento, Eu, Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi _____

Curitiba, 24 de junho de 2019.


Luiz Wanderlei Ferreira


Wanderley Teles Carvalho


ISABELA LOPES AISENGART

